



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43
Av. 18 de Junho,400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



RELAÇÃO DE GASTOS PERÍODO 01/04/2025 a 30/04/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Lei Orçamentaria Anual nº 3.265/23 de 23 de novembro de 2.023
EXERCÍCIO: 2024
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no projeto.

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	Nº doc	FONTE	VALOR	DATA DA COMPENSAÇÃO NO MESMO PERÍODO
25/04/2025	Kit Lanche	Josmar da Silva	Pix	13105	Municipal	R\$ 1.120,50	25/04/2025
25/04/2025	Assistente Social	Lucilaine Maria de Oliveira	Pix	13105	Municipal	R\$ 2.000,00	25/04/2025
25/04/2025	Apoio Administrativo	Talita Ferreira Gava dos Santos	Pix	13105	Municipal	R\$ 2.500,00	25/04/2025
TOTAL						R\$ 5.620,50	

Bastos, 12 de Maio de 2025


Ernesto Osawa
Presidente